



PROCESSO N.º 1148/2005

PROTOCOLO N.º 8.650.699-8

PARECER N.º 279/06

APROVADO EM 02/08/06

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE QUEDAS DO IGUAÇU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: QUEDAS DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fases I e II e Ensino Médio, presencial.

RELATORES: CARMEN LÚCIA GABARDO E ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação encaminha, pelo Ofício nº 3968/2005-GS/SEED, o protocolo em referência, com incluso Parecer nº 1714/05-CEF/SEED, pelo qual a direção do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Quedas do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, solicita autorização de funcionamento para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fases I e II e Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir de 2006.

## 2- Dados Gerais do Curso

- Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio.
- Regime de funcionamento: presencial, preferencialmente no período noturno.
- Regime de matrícula:
  - para a Fase I do Ensino Fundamental, por área do conhecimento;
  - para a Fase II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.
- Carga horária:
  - para o Ensino Fundamental Fase I – 1.200 (mil e duzentas) horas;
  - para o Ensino Fundamental Fase II 1.200 (mil e duzentas) horas.
  - para o Ensino Médio - 1.200 (mil e duzentas) horas.



PROCESSO N.º 1148/2005

- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência: frequência mínima de 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

### 3 - Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por área do conhecimento e disciplinas.

A organização dos componentes curriculares seguirá o disposto a seguir:

- Fase I do Ensino Fundamental, por área do conhecimento;
- Fase II do Ensino Fundamental, por disciplina;
- Ensino Médio, por disciplina.

Os eixos articuladores de toda a ação pedagógica/curricular são: a cultura, o trabalho e o tempo.

### Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Fase I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I		
ESTABELECIMENTO: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu	NRE: Laranjeiras do Sul	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2006	FORMA: Simultânea	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Total de horas	Total de horas/aula
Língua Portuguesa	1200	1440
Matemática		
Estudos da Sociedade e da Natureza		
<b>Total</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<b>Total de Carga Horária do Curso: 1200 horas ou 1440 h/a</b>		



PROCESSO N.º 1148/2005

### Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Fase II

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II</b>		
ESTABELECIMENTO: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu		NRE: Laranjeiras do Sul
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2006		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>

### Matriz Curricular – Ensino Médio

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO</b>		
ESTABELECIMENTO: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu		NRE: Laranjeiras do Sul
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2006		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
L. PORTUGUESA E LITERATURA	183	224
LEM – INGLÊS	120	144
ARTE	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	183	224
QUÍMICA	120	144
FÍSICA	120	144
BIOLOGIA	120	144
HISTÓRIA	120	144
GEOGRAFIA	120	144
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>



PROCESSO N.º 1148/2005

#### 4 - Processo de Avaliação:

O estabelecimento de ensino apresenta o sistema de avaliação às folhas 113 a 115.

#### 5 - Corpo Docente

A instituição de ensino encaminhou a demanda do quadro de docentes e os respectivos comprovantes de habilitação específica, de acordo com o que segue:

##### Fundamental – Fase I

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Maria Elisabet Pillareck	Língua Portuguesa/ Matemática/ Estudos da Sociedade e da Natureza	Profissional de Professor do Ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série

##### Fundamental – Fase II e Ensino Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Elena Hoffmann	Língua Portuguesa	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
Eunice Aparecida de Souza Becker	Língua Portuguesa	Letras – Português – Inglês e Respectivas Literaturas
Mercedes Ana Tiosso	Língua Portuguesa	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
Terezinha Bartoski Polla	Língua Portuguesa	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
Elza Aparecida Buenos Lis	Educação Artística/Arte	Licenciatura em Educação Artística – 1º grau – Habilitação em Artes Plásticas L.P.
Nelci Terezinha Furman	Língua Inglesa	Letras – Habilitação em Português – Inglês e respectivas literaturas
Liliana Friesen	Língua Inglesa	Letras – Português – Inglês com as respectivas literaturas
Nadir Ferreira de Oliveira Pessatto	Educação Física	Licenciatura em Educação Física



PROCESSO N.º 1148/2005

<b>DOCENTE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO</b>
Salete Maria Molossi	Matemática	Habilitação em Matemática
Marta Jarenczuk	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Alessandry Amaral Vargas Rezende	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Denise de Fátima Kuratkovski	Ciências	Ciências – Habilitação em Matemática
* Sirlei Martelli	Ciências	Não consta comprovante
Jussara Terezinha Bernardini	Ciências/Química	Ciências – Habilitação em Química
Claudia Maria Franceschet	Química	Ciências – Habilitação em Química
Lisete Clara Granetto	Física	Ciências- Habilitação em Física
Erica Ana Artmann	Ciências/Biologia	Ciências- Habilitação em Biologia
Luciane Sokolowicz	História	Licenciaturas em História e O.S.P.B.
Marlene Stormovski	História	Licenciaturas em História e O.S.P.B.
Elizabeth da Silveira Levinski	História	Licenciaturas em História e O.S.P.B.
Roseli Furman	Geografia	Licenciatura em Geografia
Mário Kotviski	Geografia	História 1º e 2º graus e Geografia 1º grau
*Sirlei Almeida Machado	não indicada	Ciências – Habilitação em Biologia

\* Do quadro, constata-se que o CEEBJA não enviou comprovante de habilitação da docente Sirlei Martelli, bem como não indicou a disciplina em que a professora Sirlei Almeida Machado atua .

## **6 - Recursos Físicos e Materiais**

O estabelecimento de ensino dispõe de estrutura física, materiais, recursos pedagógicos e humanos, conforme atesta o relatório da Comissão Verificadora (fls. 286 a 289).

## **7 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 121/05 (cf. fl. 284), do NRE de Laranjeiras do Sul, constatando “*in loco*” a existência das condições do desempenho do estabelecimento de ensino, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE e do Regimento Escolar atendendo às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE, foi de parecer favorável à autorização do curso em pauta (cf. fl. 290).



PROCESSO N.º 1148/2005

## II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1714/05-CEF/SEED, somos pela autorização de funcionamento do Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Quedas do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2006.

Fica vedada a Avaliação de Apropriação de Conteúdos por Disciplina (AACD).

A autorização do curso terá validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do ato autorizatório, devendo submeter-se após esse período a processo de avaliação pelo Sistema Estadual de Ensino.

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, devendo compor a matriz curricular, conforme o artigo 33 da Lei n.º 9394/96, com a nova redação dada pela Lei n.º 9475/97, e a Deliberação n.º 01/06-CEE.

Alerta-se que foi alterada pela Resolução CNE/CEB n.º 1, de 31 de janeiro de 2006, a nomenclatura da disciplina do Ensino Fundamental, de Educação Artística para Artes. Deve, portanto, a instituição do ensino fazer a devida adequação.

O estabelecimento de ensino deve proceder adequação dos docentes para atuação nas disciplinas, conforme habilitação específica.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 1148/2005

**CONCLUSÃO DAS CÂMARAS**

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 02 de agosto de 2006.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de agosto de 2006.